MUNICÍPIO APROVADO 2008 unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

COPIA

Escritório Jurídico Vera Pedrosa Advogados

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016.

APROVADO
EM: 18/07/2016
Votação 8 X 0
Presidente

EMENTA: Outorga MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA (ANTÔNIO DO BAR)** ao Ilmo. Sr. **ELIAQUIM ANTÔNIO DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados em nosso município como ARTESÃO, transformando madeira em esculturas diversas, levando o nome de Agrestina/PE e as raízes de nossa cultura em todo o território brasileiro e outros países onde tem peças, bem como no Museu do Barro e Alto do Moura – Caruaru/PE, Parque Asa Branca (Museu Gonzagão), Centro de Artesanato de Pernambuco- Recife e outros, levando sempre em consideração o ser humano e os princípios constitucionais no desempenho de suas funções, tratando a todos que o procuram e mantém contato sem discriminação política, raça ou religião, com respeito e dedicação, contribuindo de forma especial com a cultura de vosso município e o seu engrandecimento que, merecendo portanto esta justa e sincera homenagem.

Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará e, vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, em 08 de julho de 2016.

IVAN BULHÕES ARAÚJO DE ANDRADE
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 08/07/2016
Mª José M. Ferreira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
14/07/2016
Presidente